



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano V – Número 798 – Garça, 3 de janeiro de 2018

----- **PODER EXECUTIVO** -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

DECRETOS

DECRETO N.º 8.621/2017

ALTERA VALORES NA TABELA "C", DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.220/1997, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a previsão contida no Parágrafo único, do artigo 4º do Código Tributário Municipal - Lei nº 3.320/1997 e suas alterações, e o disposto no artigo 352, Parágrafo único, inciso I, do mesmo Código, com redação pela Lei Municipal nº 4.181/2008;

Considerando que o percentual de inflação apurado no período de novembro de 2015 a outubro de 2016, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA da FIBGE foi de 2,7013%;

Considerando a defasagem do valor venal dos imóveis urbanos da Cidade de Garça e do Distrito de Jafa, em relação aos valores reais de mercado, defasagem esta que resulta em perda de receita tributária para o Município, uma vez que o valor venal dos imóveis serve como base de cálculo para o lançamento e arrecadação do IPTU e do ITBI, impostos de grande repercussão na arrecadação municipal.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018, os valores da Tabela "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 3.220/97 e suas alterações - Código Tributário Municipal - que servem de base para apuração do valor venal dos imóveis urbanos da Sede do Município e do Distrito de Jafa, serão atualizados monetariamente, aplicando-se o índice de 2,7013%, que corresponde ao índice de inflação apurado no período de novembro de 2016 a outubro de 2017, medido pelo IPCA-FIBGE, conforme estabelece o artigo 352, Parágrafo único, inciso I, do Código Tributário Municipal, com redação pela Lei Municipal nº 4.181/2008.

Parágrafo Único. Os novos valores da Tabela "C", do Anexo II, do Código Tributário Municipal, resultantes da aplicação do índice de atualização de que trata o *caput* deste artigo, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2018, serão os constantes do Anexo que constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A atualização monetária dos valores da Tabela a que se refere o artigo anterior não constitui majoração de tributos, estando, portanto, autorizada nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal - Lei nº 3.220/97 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.-

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI 3.220/97 - CTM

ANEXO II

TABELA C

	PADRÕES	ÍNDICE	VALOR DA CONSTRUÇÃO POR ZONA E POR METRO QUADRADO – R\$			
			1ª ZONA 100%	2ª ZONA 85%	3ª ZONA 70%	4ª ZONA 55%
TIPO 6	TIJOLOS FINA	100%	1.296,87	1.102,28	907,81	713,18
TIPO 1	TIJOLOS ÓTIMA	85%	1.102,32	936,93	771,60	606,25
TIPO 2	TIJOLOS BOA	70%	907,81	771,51	635,35	499,20
TIPO 3	TIJOLOS MÉDIA	50%	648,32	551,00	453,77	356,56
TIPO 2	MADEIRA PRÉ-FABRICADA	70%	907,81	771,51	635,35	499,20
TIPO 4	MADEIRA BOA	20%	259,23	220,29	181,44	142,54
TIPO 5	MADEIRA MÉDIA	10%	129,56	110,08	90,66	71,19

TERRITORIAL POR METRO QUADRADO

ZONA	VALOR
1ª ZONA	R\$ 111,84
2ª ZONA	R\$ 41,29
3ª ZONA	R\$ 14,72
4ª ZONA	R\$ 7,38

Os valores constantes da Tabela supra, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, correspondem aos valores utilizados para atualização dos valores venais no exercício de 2018, reajustados em 2,7013% (variação do IPCA-FIBGE – período de novembro/2016 a outubro/2017, nos termos do artigo 352, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 3.220/97 – CTM, com redação pela Lei Municipal nº 4.181/2008).

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

E-mail – doem@garca.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.622/2017

FIXA OS VALORES DA MÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EXERCÍCIO DE 2018

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Processo nº 47.022, de 28 de dezembro de 2017, do Departamento de Fiscalização Tributária.

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores constantes da Tabela abaixo, para apuração do valor da mão de obra em construção civil, em conformidade com o disposto no artigo 208, § 2º, da Lei Municipal nº 3.220/1997 - Código Tributário Municipal, com redação pela Lei Municipal nº 4.562/2010.

TABELA

I. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS

- a) Construção e ampliação até 100,00 m²
- Tijolos.....R\$ 83,11
 - Madeira.....R\$ 52,01
- b) Construção e ampliação de 101,00 a 250, 00 m²
- Tijolos.....R\$ 139,32
 - Madeira.....R\$ 87,15
- c) Construção e ampliação acima de 251,00 m²
- Tijolos.....R\$ 188,23
 - Madeira.....R\$ 118,65

II. CONDOMÍNIO DE APARTAMENTOS, LOJAS E ESCRITÓRIOS

- a) Construção e ampliação, de tijolos, até 100,00 m²R\$ 111,95
- b) Construção e ampliação, de tijolos, acima de 101,00 m².....R\$ 188,23

III. CONSTRUÇÃO MISTA - RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL

- a) Construção e ampliação até 100,00 m²
- Tijolos.....R\$ 83,11
 - Madeira.....R\$ 52,01
- b) Construção e ampliação acima de 101,00 m²
- Tijolos.....R\$ 139,32
 - Madeira.....R\$ 87,15

IV. GALPÕES (Barracão)

- a) Construção e ampliação até 100,00 m²
- Tijolos.....R\$ 83,11
 - Madeira.....R\$ 52,01
- b) Construção e ampliação acima de 101,00 m²
- Tijolos.....R\$ 116,52
 - Madeira.....R\$ 82,60

V. DEMOLIÇÕES

- a) Tijolos ou madeira.....R\$ 8,46

Art. 2º Os valores constantes da tabela inserida no artigo anterior serão atualizados anualmente pelo índice da variação IPCA - IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 8.463/2016.

Garça, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.-

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30485, de 20/12/17 - Cessar, a pedido, a partir de 1º/01/18, os efeitos da Portaria n.º 29.359/2017, que designou a servidora municipal, Sra. DANIELA NICOLINI DOS SANTOS, portadora do RG nº 48.876.454-3, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR.

Nº 30486, de 20/12/17 - Exonerar a pedido, a servidora municipal, Sra. DANIELA NICOLINI DOS SANTOS, portadora do RG nº 48.876.454-3, do cargo de SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Nº 30487, de 20/12/17 - EXONERAR a pedido, a servidora municipal, Sra. JULIANA MARIA SANTANA COTAIT, portadora do RG nº 32.717.898-X, do cargo de ESCRITURÁRIO, de provimento efetivo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2017.

Nº 30488, de 20/12/17 - Declarar, em 06/03/2017 a estabilidade da servidora, Sra. SIMONE ORTIGOSA MOREIRA, portadora do RG nº 26.353.486-8, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO;

Nº 30491, de 21/12/17 - A Comissão Permanente de Licitação fica constituída a partir de 1º de janeiro de 2018, pelos membros abaixo nomeados:

- a) RAFAEL DE OLIVEIRA CITA – Presidente
R.G. N.º 48.880.704-9
- b) FRANCIELE DE ARAÚJO SOARES – Membro Titular
R.G. N.º 40.811.405-8
- c) BRUNA ANGÉLICA BATISTA – Membro Titular
R.G. N.º 48.941.834-X
- d) AMANDA QUINALHA DINIZ – Membro Suplente
R.G. N.º 40.345.540-6
- e) ELOISA GUEDES DE SOUZA – Membro Suplente
R.G. N.º 24.927.151-5
- f) MARCELO BATISTA ASSIS – Membro Suplente
R.G. N.º 20.361.817

Nº 30492, de 21/12/17 - Designar e credenciar os servidores abaixo relacionados, para atuação junto à Equipe Técnica de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde:

- I. ÉRIKA CRISTINA PESSIN DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 34.979.469-8, Fiscal;
- II. MARIA IZABEL CASALE OZAIA, portadora do RG nº 25.325.973-3, Fiscal,
- III. CRISTIANE YAMAOTO, portadora do RG nº 18.537.924, Engenheiro Civil.

Nº 30493, de 22/12/17 – Designa servidores municipais para o pregão presencial nº 058/2017.

Nº 30494, de 22/12/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. CIBELE DE MELO ORTIS, portadora do RG nº 25.643.392-6, lotada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;

Nº 30495, de 27/12/17 - Concede licença para tratar de interesse particular, à servidora - Sra. LUCIANA CONEGLIAN ZANCOPE, portadora do RG nº 33.076.815-3, lotada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (2º cargo), junto à Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, a partir de 11/01/2018;

Nº 30496, de 27/12/17 - Nomear a Sra. VANESSA REGINA SARAIVA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 48.966.906-2, para exercer as funções do cargo de PSICÓLOGO, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 6º classificado.

Nº 30497, de 27/12/17 - Cessar, a partir de 1º/01/2018, os efeitos da Portaria n.º 30.183/2017, que designou o servidor municipal, Sr. ALEX JÚNIOR RAMOS, portador do RG nº 46.640.185-1, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO;

Nº 30498, de 27/12/17 - Cessar, a partir de 1º/01/2018, os efeitos da Portaria n.º 29.695/2017, que designou a servidora municipal, Sra. ALINE CRISTINA DE GANE, portadora do RG nº 46.728.935-9, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Nº 30499, de 27/12/17 - Cessar, a partir de 1º/01/2018, os efeitos da Portaria n.º 29.451/2017, que designou a servidora municipal, Sra. ALINE LAURENTINO BARBAROTO APOLONIO, portadora do RG nº 40.390.981-8, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA.

Nº 30500, de 27/12/17 - Cessar, a partir de 1º/01/2018, os efeitos da Portaria n.º 29.471/2017, que designou a servidora municipal, Sra. HELENA BERTOLDO ABADE, portadora do RG nº 28.108.514-6, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Nº 30501, de 27/12/17 - Cessar, a partir de 1º/01/2018, os efeitos da Portaria n.º 29.479/2017, que designou a servidora municipal, Sra. JOSEANE CRISTINA MARIANO, portadora do RG nº 32.591.934-3, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Nº 30502, de 27/12/17 - Cessar, a partir de 1º/01/2018, os efeitos da Portaria n.º 29.444/2017, que designou a servidora municipal, Sra. LUCIANA CONEGLIAN ZANCOPE, portadora do RG nº 33.076.815-3, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Nº 30503, de 27/12/17 - Cessar, a partir de 1º/01/2018, os efeitos da Portaria n.º 29.448/2017, que designou a servidora municipal, Sra. MARIA APARECIDA AFFONSO RODELLA, portadora do RG nº 12.428.561, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA.

Nº 30504, de 27/12/17 - Cessar, a partir de 1º/01/2018, os efeitos da Portaria n.º 29.474/2017, que designou a servidora municipal, Sra. SILVIA HELENA SERAFIM BARBOSA, portadora do RG nº 21.168.755-8, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Nº 30505, de 28/12/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. SILVIA APARECIDA BUENO GARCIA, portadora do RG nº 21.537.094-6, lotada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;

Nº 30506, de 28/12/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. SANDRA MORETTI, portadora do RG nº 20.633.440-0, lotada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;

Nº 30507, de 28/12/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. MARIA APARECIDA VASCO DA SILVA, portadora do RG nº 27.446.567-X, lotada no cargo de FISCAL;

Nº 30508, de 28/12/17 - Prorrogar, até nova constituição, o mandato dos integrantes do atual Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, nomeados pela Portaria nº 26.257/2013 e reconduzidos pela Portaria nº 28.198/2015, alterada pelas portarias nºs 29.792/2017 e 30.135/2017.

Nº 30509, de 29/12/17 - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/91, contra o servidor Renan Alessandro Santana, matrícula nº 038270, exercendo as funções do cargo de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, objetivando a apuração dos fatos contidos no Processo-DRH nº 45.186/2017

LICITAÇÕES

ERRATA

Fica retificada a publicação efetuada em 29/12/2017, referente ao Contrato nº 106/2017, onde se lê: "Valor: R\$ 47.579,20" leia-se "Valor: R\$ 39.850,58" - Data: 03/01/2018

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 024/17 – José Lourenço

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0136 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 107/17 – Wanderlei Tavares Dias

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0137 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 132/17 – Clóvis Miranda Meira

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0143 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 386/17 – Nivaldo Tassi

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0135 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 503/17 – Sociedade Cultural e Educacional de Garça S/S Ltda.

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0141 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 632/17 – José Lourenço

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0145 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 633/17 – Mactronic Eletromecânica Hidráulica Ltda. - Epp

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0133 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 684/17 – Academia Work Body Fitness Ltda. ME

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0139 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 743/17 – Nivaldo Tassi

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0138 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 825/17 – Maria José Serapião Marquelli

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0142 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 1399/17 – Enes Bastos Carrenho

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 0134 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 1242/17 – Vera Lucia Faria Ferreira

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1403 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 1280/17 – Coiltec Comércio de Produtos Magnéticos Eireli

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1399 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 1294/17 – Garpem Projetos Equipamentos e Máquinas Ltda.- ME

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1401 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 1295/17 – Garpem Projetos Equipamentos e Máquinas Ltda.- ME

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1402 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 1296/17 – Construgar Transportes e Materiais para Construção Ltda.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1400 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/12/2017:

Processo nº. 1423/17 – Euzemar Florentino

Assunto: Auto de Infração n.º 1989 série AA-AIF e Termo de Intimação n.º 1092 série AA

----- PODER LEGISLATIVO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

EXTRATOS DE JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA Nº 12/2017 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015: Esta Presidência RATIFICA os termos apresentados na presente justificativa, e determina o aditamento do Contrato nº 03/2015, firmado com a empresa Alarmenet Ltda., CNPJ 04.608.839/0001-68, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alarme e monitoramento 24 horas do sistema eletrônico de segurança, com a utilização de câmeras, instalado no Prédio-sede do Poder Legislativo, pelo período de 01.01.2018 a 31.12.2018, podendo ser rescindido a qualquer momento de forma unilateral em casos de excepcionalidades, como a mudança do prédio-sede da Câmara Municipal para outro local, mantendo-se os demais dispositivos do citado Contrato, reajustando o valor mensal de R\$ 63,58 (sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 65,36 (sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA Nº 13/2017 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015: Esta Presidência RATIFICA os termos apresentados na presente justificativa, e determina o aditamento do Contrato nº 09/2015, firmado com a empresa Life Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., CNPJ 05.087.744/0001-09, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga, com 62mb de download/upload, pelo período de 01.01.2018 a 31.12.2018, podendo ser rescindido a qualquer momento de forma unilateral em casos de excepcionalidades, mantendo-se os demais dispositivos do citado Contrato, inclusive o valor mensal de R\$ 187,70 (cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 2.252,40 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA Nº 01/2018 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017: Esta Presidência RATIFICA os termos apresentados na presente justificativa, e determina a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de software de gerenciamento e controle de ponto, utilizado para o registro e controle de ponto dos servidores/vereadores desta Casa de Leis, junto a empresa Insight Informática Ltda., CNPJ 04.431.007/0001-19, pelo valor global de R\$ 5.147,40, sendo R\$ 428,95/mensais de manutenção do software de registro e controle de ponto e para manutenção do site de requerimentos em plataforma WEB, pelo período de 01.01.2018 a 01.01.2019.

JUSTIFICATIVA Nº 02/2018 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0/2017: Esta Presidência RATIFICA os termos apresentados na presente justificativa, e determina a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutadas, nos termos pactuados, junto a empresa Life Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., CNPJ 05.087.744/0001-09, pelo valor global de R\$ 5.475,60, sendo R\$ 456,30/mensais, pelo período de 01.01.2018 a 31.12.2018.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2018 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2017 – JUSTIF. Nº 01/2018

CONTRATADA: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 04.431.007/0001-19

OBJETO: Serviços de manutenção mensal de software de gerenciamento e controle de ponto.

FUND. LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 02.01.2018 A 01.01.2019

VALOR GLOBAL: R\$ 5.147,40 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº 02/2018 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2017 – JUSTIF. Nº 02/2018

CONTRATADA: LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA – CNPJ: 05.087.744/0001-09

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), para atender a demanda dos diversos setores da Câmara Municipal.

FUND. LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.475,60 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 05/2017, de 29/12/2017 - 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2015 - PROCESSO DE DISPENSA N° 03/2015, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços de alarme e monitoramento eletrônico, até 31.12.2018, nos termos da cláusula 3.1 do Contrato n° 03/2015, consoante o que dispõe o artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Valor Global de R\$ 784,32 (R\$ 65,36/mensal). CONTRATADA: ALARMENET LTDA., CNPJ n° 04.608.839/0001-68.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2017, de 29/12/2017 - 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2015 - PROCESSO DE DISPENSA N° 09/2015, prorrogando a vigência do contrato de fornecimento de internet banda larga, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, nos termos da cláusula 6.2 do Contrato n° 09/2015, consoante o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Valor Global de R\$ 2.252,40 (R\$ 187,70/mensal) CONTRATADA: LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA – CNPJ: 05.087.744/0001-09
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE